



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO - DPF/CZO/SP

Decisão nº 144248102/2026-DPF/CZO/SP

Processo: 08083.000434/2025-13

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO PAÍS POR PRAZO SUPERIOR A 2 ANOS

1. Trata-se de processo de perda de residência da estrangeira **MARIA MARGARIDA LOURTEIRO DA COSTA**, natural da Portugal, RNM nº G020419-8, cujas pesquisas realizadas em bancos de dados disponíveis indicam que o estrangeiro permaneceu por mais de dois anos fora do país com saída em 29/12/2017 e retorno em 20/05/2025.

2. Considerando a competência das Chefias das Delegacias Descentralizadas vinculadas à Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo para procederem à análise técnica preliminar e à respectiva decisão de arquivamento dos expedientes de perda de autorização de residência em trâmite nas respectivas unidades, na hipótese prevista no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/2017, conforme orienta a MOC 24/2020-CGPI (SEI 08500.035065/2023-41), veio este procedimento à Chefia da DPF/CZO/SP para análise e decisão. A análise técnica preliminar poderá aceitar as justificativas apresentadas nas hipóteses em que o estrangeiro não tenha dado causa a sua ausência ou que reúna as mesmas condições para obtenção de nova AR, determinando o arquivamento do procedimento.

3. Em análise técnica preliminar, considero plausível a justificativa apresentada, visto que a estrangeira comprovou não ter dado causa a sua ausência, relatando ser membro da Comunidade Canção Nova, tendo sido designada para frentes de trabalho em missões na França e Terra Santa, e consequentemente tendo sido necessário se ausentar pelo referido período. Registre-se que a defesa foi comprovada através de DECLARAÇÃO emitida e com firma reconhecida da secretaria geral da Comunidade Canção Nova MARIA MARTA TEIXEIRA anexada a este processo.

4. Determino o arquivamento do procedimento. Notifique-se a interessada.

5. Publique-se e arquive-se.

RAFAEL BRITO DE ARAUJO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe Substituto da DPF/CZO/SP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRITO DE ARAUJO, Chefe de Delegacia - Substituto (a)**, em 13/01/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144248102&crc=022F379F.

Código verificador: **144248102** e Código CRC: **022F379F**.